



**Câmara Municipal de Ibitinga**  
Estado de São Paulo

**PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 139/2021.**

**RELATOR ESPECIAL NOMEADO PARA ANALISAR A PROPOSITURA:**

**Tipo/nº:** PLO 139/2021.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Senhora Prefeita Municipal.

**ANÁLISE DO RELATOR:**

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 02/08/2021, e registrado sob o nº 139/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 530.120,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:**

Assim, exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de agosto de 2021.

**RELATOR ESPECIAL**

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PDT**

